

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O  
PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO  
MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM  
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos – Ref.ª B – 1 Posto de Trabalho - Cantoneiro**

Em cumprimento e para efeitos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, publicita-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 194, de 6 de outubro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202010/0170 e ainda na página da Autarquia, em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt) e no Jornal de Notícias no dia 08/10/2020:

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

- José António Reis Lopes
- José Diogo Antunes Santos
- Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa
- Maria Alexandre de Castro Araújo Garganta da Costa
- Miguel Monteiro da Silva
- Pedro José Oliveira Araújo da Costa

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

- **Carlos Alexandre Araújo Ferreira da Silva**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

- **Carlos Manuel dos Santos**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

- **Rogério Paulo dos Santos Amorim**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

Mais se torna público que:

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, dar lugar à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que o(a) candidato(a) excluído(a), dispõe de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 31º do mesmo diploma, para dizer por escrito o que se lhe oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt):

Paços do Município de Nelas, 29 de outubro de 2020.

A Presidente do Júri,



(Enga Susana Mesquita)

UODSES/SRHS